



TERMO ADITIVO Nº 165/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Sr. Gelson Miguel Scherer**, CPF 373.193.530-81, doravante denominado CREDENCIANTE, e o **Sr. Antoninho João Pienegonda**, inscrito no CPF nº 702.956.700-53, RG nº 3059851679 SSP/RS, doravante denominado CREDENCIADO, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa o prazo de vigência do credenciamento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **até 20 de setembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 19 de setembro de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CREDENCIANTE

Antoninho João Pienegonda
CREDENCIADO

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral